

Anno. 148000
Somestre 73000
Trimestre 43000

NÚMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Bcriptionario, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

Eleição geral

Candidatos do partido conservador

1º DISTRICTO

Conselheiro Antonio da Silva Prado, fazendeiro, residente na Corte.

2º DISTRICTO

Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, advogado, residente em Bana-

nal.

3º DISTRICTO

Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em Guaratinguetá.

4º DISTRICTO

Dr. Rodrigo Augusto da Silva, advogado, residente em S. Paulo.

5º DISTRICTO

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo, advogado, residente em S. Paulo.

6º DISTRICTO

Dr. Ignacio Wallace da Gamma Cochrane, engenheiro, residente na Corte.

7º DISTRICTO

Comendador Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, fazendeiro, residente em Campinas.

8º DISTRICTO

Conselheiro Antonio da Costa Pinto e Silva, fazendeiro, residente em Itatiaia.

9º DISTRICTO

Dr. Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra, advogado, residente em Campinas.

PARTE OFICIAL

Expediente da presidência

Dia 14 de Dezembro

2ª SECÇÃO

Foi designado o conselheiro da igreja matriz da vila do Cruzeiro para nello celebrarem-se os actos eleitorais.—Deu-se conhecimento ao juiz de paz e à câmara municipal.

4ª SECÇÃO

Para que informe sobre o pedido, comuniquem-se ao prelado da Irmandade da igreja de S. Gonçalo e à companhia União Telephonica do Brasil a solicitude autorizada afim de assentir sobre o teólogo daquela igreja um suporte que sirva de passagem das linhas que pretendem estender até Villa Maria, Santo Amaro e Vipranga, obrigando-se a fazer todas as obras necessárias para aquela fim e a manter em perfeito estado da conservação todo o teólogo da dita igreja; bem assim que a diretoria geral das obras públicas opinião que, em vista das obrigações que a companhia se sujeita, pôde ser concedida aquella autorização com tanto que o supere fique isolada.

6ª SECÇÃO

Remeteram-se aos vigários das paróquias de Itaquaquecetuba, Redenção, Guaré, Parapanema, Campos-Novos e de Jaboticabal modelos dos mapas de baptizados, casamentos e óbitos, que tem de organizar.

DIA 15

2ª SECÇÃO

OFICIOS DESPACHADOS

Do inspector litterario do distrito de Araras pedindo demissão.—Ao ilm. sr. dr. inspector geral da instrução pública.

Do Antônio Egydio de Moraes, como procurador da Irmandade da Nossa Senhora do Rosário, em São Sebastião de Tijucas Peixoto, pedindo aprovação do compromisso daquela Irmandade.—Ao exm. sr. desembargador procurador da corte, fazenda e soberania nacional para que se sirva informar.

ENQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Onofre Attilio da Silva, professor público do bairro das Barreiras.—Ao ilm. sr. dr. inspector geral da instrução pública para informar.

De vários professores da escola normal.—Requisitaram por intermédio da diretora da escola na conformidade do ato de 21 de Novembro último.

4ª SECÇÃO

OFICIOS DESPACHADOS

Da Antonio Gabriel Franzen, vereador da câmara municipal da capital sobre um concerto no esbafor do Largo da Liberdade, de que allega ter sido encarregado pelo referido câmara, extrahendo que o pagamento seja requerido pelo reitor da Escola das Índias.—Ao ilm. sr. dr. inspector do tesouro provincial, para que se sirva informar.

5ª SECÇÃO

OFICIOS DESPACHADOS

Do subdelegado de S. Manoel, pedindo exoneração.—Ao ilm. sr. dr. chefe de polícia.

Do comandante do corpo policial permanente, relativamente a um encargo havido em Santos entre prazos de despesa e cinco prazos de exercício que desembocaram, à paisana, do paquete «Rio Grande».—Ao ilm. sr. dr. chefe de polícia, para informar.

6ª SECÇÃO

OFICIOS DESPACHADOS

Da Antonio Gabriel Franzen, vereador da câmara municipal da capital sobre um concerto no esbafor do Largo da Liberdade, de que allega ter sido encarregado pelo referido câmara, extrahendo que o pagamento seja requerido pelo reitor da Escola das Índias.—Ao ilm. sr. dr. inspector do tesouro provincial, para que se sirva informar.

7ª SECÇÃO

OFICIOS DESPACHADOS

No dia seguinte, 9 de Junho, chegou uma carta de Ponta Grossa. Dizia que não havia nada novo do lado de palacete de Stradens.

Quanto a Pedro Bathory, Ponta Grossa não é tinha visto mais depois de dia em que tinha ido a Gravosa, duas horas depois da partida da escuna.

Entretanto, Pedro não podia ter saído de Ragusa, e, com certeza, fessa fechado em casa da mfo.

Ponta Grossa supunha, e não se enganava, que a partida da «Savary» devia ter saído essa modificação nos hábitos de jovem engenheiro; tanto mais que depois dessa partida, elle voltou para casa despossessado.

O deutor resolvêe semear a operar no dia seguinte, assentando uma carta a Pedro Bathory, carta em que o convidei a ir procura-lo imediatamente em Cattaro.

Um acontecimento muito inesperado devia mudar esse projeto, intervirindo e sendo para dar o mesmo resultado.

Aí, noite, pelas oito horas, o deutor estava no cais de Cattaro, quando a entrada do paquete «Saxonia» foi assignalada.

O «Saxonia» ia de Brindisi, onde fez escala e tomou passageiros. De lá ia para Trieste, tocando em Cattaro, Ragusa, Zara e outras portas da costa austriaca no Adriático.

O deutor estava perto da ponte que serve para o embarque e desembarque dos passageiros, quando o seu olhar fixou-se no imobilizado avô ver um passageiro, cuja bagagem panham no céu.

Esse homem, de cerca de quarenta anos de idade, de rosto ágil, impudente mesmo, dava as suas ordens em voz alta.

Era um deles sujeitos que se vê que são mal educados, mesmo quando são polidos.

«Ei!... aqui... em Cattaro!»

Essas palavras teriam escapado dos labios do deutor, se ele as tivesse sentido, não com dificuldade, reprimindo o gosto de colera que inflamava-lhe o coração.

Esse passageiro era Savary. Quinze annos tinham decorrido desde a época em que desembarcou o papai de contador na casa do conde Bathory. Ele não era, pelo menos nos trajes, o aventreiro que vimos vagar pelas ruas de Trieste no começo desse narrativa. Trajava elegante roupa de viagem, por baixo de um guarda-pés de ultima moda e as suas malas indicavam que o ex-corretoor de Tripolitania gostava de suas comodidades.

Havia quinze annos, Savary tinha passado uma vida de prazeres e de luxo, graças ao enorme dinheiro que lhe tinha sido atribuído da metade da fortuna do conde Bathory.

O que lhe restava disso? Os seus melhores amigos, se é que os tinha, não poderiam dizer-lhe. Em todo o caso, a sua rota tinha sinais de pressupostos a modo de despesa, que torna ainda difícil descobrir o fundo desse misterioso fecho.

De onde vem elle? Para onde vai?... inquiriu de si mesmo o deutor, que não o perdia de vista.

Interrogado o comissário da «Saxonia», foi fe-

DIA 16

2ª SECÇÃO

Mandou-se admitir no hospital de alienados, o senhor Joaquim Custodio de Oliveira.—Deu-se conhecimento ao administrador da penitenciária.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.

Pelo ofício da vme. n. 1021 de 3 de setembro mesmo acidente de que, em solução de consulta que fiz o professor público da cadeira de Bardery sobre si, no caso de dever abrir nova matrícula para a escola cuja regência acaba de ser-lhe confiada, por si extintas no mesmo lugar, em que foi previd o despacho do 1º de Abril de 1882, poderia utilizar-se do livre que serviu a matrícula da última das referidas escolas, declarar-lhe que, tratando-se de escolas diferentes, sempre abrir nova matrícula em livre igualmente novo.—Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—A comissão nomeada em 10 de Setembro de 1882 para dirigir as obras da igreja matriz da vila da Cottá, alegando em ofício de 3 de corrente mês ter feito ultimamente diversos concertos de segurança no edifício da dita igreja, pede que para indemnização das despesas realizadas e ocorrências demais, lhe seja entregue a quota de 2000000, que a vigeante lei de organizaçao da estrada mogiana.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—A comissão nomeada em 10 de Setembro de 1882 para dirigir as obras da igreja matriz da vila da Cottá, alegando em ofício de 3 de corrente mês ter feito ultimamente diversos concertos de segurança no edifício da dita igreja, pede que para indemnização das despesas realizadas e ocorrências demais, lhe seja entregue a quota de 2000000, que a vigeante lei de organizaçao da estrada mogiana.

Tendo recebido que se paguem as despesas já feitas depois de verificadas as ordens as obras por uns dos engenheiros dessa repartição, o qual também querer o que restar fazer, assim e declarar a vme. que oportunamente me dará conta de resultado.

E porque, em ofício que me dirigiu naquela vila, o presidente da câmara municipal da menção villa solicita à judea de um engenheiro afim de que, examinasse o local escolhido para o comitório, levantando a planta respectiva e dê instruções relativamente à obra, sevens que o engenheiro, que tiver de executar o que determinar em relação ao edifício da igreja, seja inscindível de satisfazer ao pedido da câmara.—Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em julgamento o réo Carmine Romanelli, que foi para ali escoltado por uma força desse corpo sob o comando de um inferior, determinou que o dito réo, quando fosse remetido ao júri, fosse indispõsivel a que fosse induzido pelo identidade de nome, vme., deixar de fazê-lo. Deus guarde a vme.—Jodo Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. dr. chefe de polícia em 16 de Novembro ultimo.

Palácio do governo da província de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1885.—Ao dr. chefe de polícia representou o juiz municipal de Lençóis que, por não ter entrado em

espírito em absoluto, isto é, Deus como causa e não como simplicidade.

O positivista que é ateu e que é materialista, não pode absolutamente trazer para es sua raciocínio Deus e a alma, como entidades efêmeras.

O mundo não consegue a realização de suas alegrias, porque não é a realização absoluta da existência ontológica.

E s. q. que tem a obrigação de saber essas coisas, porque são rudimentares, disse: «Que o seu physiologia avigera e nada a salimina e nada».

Nunca vi tantas disparates entre pessoas palavras. Eu, com a arrogância do homem que não se gosta, pretendo fazer um capítulo de patologia mental, escrevendo sobre o espiritismo.

Isto quer dizer que o espiritismo é um desencontro de razão, uma loucura. Aquela que não pode ligar duas idéias na conformidade de suas universais e justamente quem me chama de louco! Perdeu a razão. Quem escreveu essas linhas, não foi m. s.; mas um espírito brilhante, que o deixou para tornar o ridículo aos olhos da ciência. O fato é providencial, porque a propaganda vem de cima.

Disse o sr. dr. Alberto Salles: «Que as leis naturais substituiriam as deituras teatrais, e que o entitivo das ciências esotéricas, a mágica e o espiritismo, é a queda da razão no barro da psicanálise».

Não foram só as ciências naturais que aboravam com a teoria. A alta filosofia, que dominou o século até o presente, também a julgou banalidade na esfera intelectual.

O Kantianismo, ressuscitando a causa em absurdo, nunca exigiu que ella em um só momento, entrasse em relações com o seu efeito primário na categoria da origem.

O esotérismo, tornando familiar os abismos da natureza humana pela elucidação das suas espirituosas deduções, nunca lobrigou a efectividade da sua ocorrência.

A ciência dos egípcios, que invadiu a Grécia nos finais do paganismo, temos grande inserimento nos primeiros séculos do christianismo.

Os gnosticos foram os braços heróicos, que a levantaram nos olhos do mundo, que então contemplava a alvorada da consciência e da razão, revereantes perante as glórias do Señor dos senhores.

Esta escola, depois da queda das idéias que dominaram a média idade, que sahiram no ridículo por causa de fanatismo, que tudo mirou, foi desprezada por ser mystica.

O mysticismo, julgado absurdo pelos exclusivos raios de intelecto, em suas evoluções espirituosas, foi tido a havido por um verdadeiro anachronismo em face das novas heresias das verdades abstratas e positivas.

Eu, que como velho pensador estava convicto desta verdade, fiquei estolido, quando, por mera curiosidade, assisti a uma sessão espirita.

Imediatamente senti que pedia em um torrão falso, pela exclusiva direção que essa fala nítima deduziu das minhas idéias. Vi que o esoterismo era uma necessidade intrínseca da ciência.

Deus não deixou a sua origem predilecta aos esoteristas: dissolvimentos de sua natureza dupla. Peis sua infinita bondade, se conservou só deus dos seus filhos neste vale de lagrimas.

A liberdade, arrastada à lisença pelas contingências da carne, foi o instrumento predilecto do espírito de mal para as suas machinacões tentadoras a faser deste planeta o inferno.

O gnosticismo fez a primeira fase espirita oferecida aos povos, que mais tarde seria a luxo esplendor da verdade, guindando a humanidade à sua perfeição.

Tudo isto é muito bonito para mim que sou racionalista, que seu deista f. mas para s. s., que é materialista e ateu, é muito feio, porque é uma verdadeira sensira.

Mas, esta conclusão é uma verdade incontestável, com que autoridade fala s. s. em princípios das ciências naturais?

Com que elemento s. s. pôde compreender os principios, pôde falar o seu jongo technico nas respostas esperadas dos seus objectivos palpáveis e impalpáveis?

S. s. não tem alma, como pôde conceber os principios e os pôde pôr em movimento para as conquistas da luz pelas esplanadas do infinito?

Se a sua alma é um nervo, diga nos povos como esse nervo se chama, em que lugar está elle, porque a anatomia não o conhece, e como elle pensa, fala e acesca.

Se não puder dar uma explicação plausível, ha de permitir que lhe diga com a franqueza de um collega: «S. s. desiste-se». Deixou a posição do homem da ciência pela do charlatão, do capadócio literário?

E isto não tem lugar. É uma verdadeira calamidade. Uma carta oferecida por uma Academia tão sabia, com tanto prestígio, não pode ser tão maltratada.

E a pátria necessita dos seus serviços. Esse desertoamento de sua razão e dos seus conhecimentos é para ela um atentado, uma verdadeira extorsão.

e quem, d'ora em diante, poderá cibrar seriamente para a sua propaganda republicana? Come respeitar os conselhos daquele que levanta a bandeira de insurreição da ordem e da razão, da justiça e da equidade, da ciência e da religião?

Ah! O positivismo é um verdadeiro petroleiro mortal, em escalar social, em embusteiro em todas as esferas da actividade nacional!

O que são ciências ocultas? Que é neste século falso em semelhante causa? A ciência é o conhecimento organizado e certo, é a verdade concreta e simples. Toda a verdade é clara, é visível.

Desde que é resulta não é ciencia; porque a ciencia só se effeita quando o intelecto está aberto da sua realidade objectiva ou subjetiva. Se um charlatão pôde conceber a existência de ciências ocultas.

Não sabendo o que é ciencia, chama a magia de ciencia, e a compara com o espiritismo. Esta comparação é idêntica à de um ovo com um espeto. Não deço a mostra e seu disparate.

Ainda mais: Com que plausibilidade s. s. firma um sejunto a respeito do espiritismo, quando não sabe! Quando esta ciencia é tão elevada que só se realiza por meio de revelação?

Ah! s. s. torna-se um temerário! Não estando habilitado a comprehendê-lo, pretendeu atacá-lo! As suas premissas são provas authenticas de suas verdades científicas.

S. s. está tão autorizado a falar sobre esta matéria como a explorar o sanatório, linguas que só conhece pela noticia histórica.

Quando mesmo temia ido a Allan Kardec, não pôde jalgar-se conhecedor, do acurso; porque com um grande estudo pratico e com o concurso de um exímio mestre, que desceu das alturas para ensinar o gênero humano.

Só os heréticos poderão falar contra essa instuição, que se levantou polo ventado imediato de Deus. Muito breve a nova lei será uma realidade imponente no seio de suas nações. Ela já está aqui com todo o magnetismo de seu poder absoluto.

Vou os povos e descolonializar científicos de um belo talento, se porque tiver a infelicidade de cahir no gelo de uma escola impia e absurdia.

Ah! breve, meus amigos.

Pidamorhangabe, 23 de Novembro de 1885.

RAMOS NOBREZA

(Transcripto de Pst. de 27 de Novembro de 1885.)

Muitas reacções e raparigas reacções da pilula e pôde forrageiros que lhes são prescritos contra a anemia, chlorose e emborrachamento e sangue por contrário violentas dôres do estomago e broto prido de ventre. Com o Ferro Girard não haja recuar estas inconveniências; é o unico forrageiro que não causa prido de ventre e sua ação estimulante ressuscitante é segura e rápida.

S. José dos Campos

PROTESTO

A viúva e filhos do falecido tenente coronel

José Caetano de Mascarenhas Ferraz, desce-

perados dos meios judiciais para obstar a sua praça de alguma bens do respectivo acervo, que o juiz de orphão pretende realizar, à despeito de não figurarem orphões no inventário, porque as duas únicas herdeiras menores, que havião, emancipado-se, vêm pelo presente meio protestar contra tão arbitrio quanto ilogítimo procedimento.

S. José dos Campos, 4 de Dezembro de 1885.

DELPHINO MASCARENHAS.

4-3

Quinto Distrito

Bazeado nas alegações que faço no protesto que publiquei nesta data em jornal da capital, declaro aos meus amigos e correligionários que mantenho a minha candidatura à Assembleia Geral na proxima eleição de 15 de Janeiro, esperando ser por elles coadjuvado.

S. Paulo, 3 de Dezembro de 1885

10-7 ALFREDO SILVEIRA DA MOTTA

Descoberta prussiana

Cantaria com a fidelidade com o nome de Longa Vida.

União e verdadeira espécie aprovada pelo exmo. J. de Hygino, é o verdadeiro-Pôs Anti-hemorroidal de dr. C. Fleischmann separado pelo abuso assignado. Esta espécie é só contra hemorroidas e não panes, e não deve ser confundido com o Anti-hemorroidal de Longa-Vida que seu autor diz espécie (para ilusão) e no mesmo tempo ineficaz para enfermidade de outra origem... O autor diz que é bem devido, e eu creio bem lembrado — para o comércio — em casa das sras. Mello & Comp., largo de Rosário n. 2. — Luis Carlos de Arruda Meade.

O LEGITIMO

Vende-se na casa de Lebre, Irmão & Mello; em Taubaté, na farmacia de Carlos Adolpho; em Botucatu, na loja do Cardoso & Alfredo; em Santos, Ferreira de Souza & Paixão; Rio de Janeiro, Silva Gomes & Comp., Resende, loja da Fensosa; Magy Mirim, na farmacia Theresia; S. João da Boa Vista, Aguiar & Irmão; Paes de Caldas, Vital Brochado & Comp.; e em todas as boas farmacias.

50 28

S. PAULO

M. Villar, ex-contramestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua officina de alfaiate da rua da Imperatriz, 29, para a rua de S. Bento, baixos do Grande Hotel. 49

O Christianismo em suas relações com a Sociedade Conferências para o Advento

(em portugues)
NA IGREJA INGLEZA
A RUA DO BOM RETIRO
NAS TERÇAS-FEIRAS 1^o, 8, 15, 22 e 29 de Dezembro
A's 7 horas da noite

THEMAS

A Sociedade Christiana, seu influxo na civil. — Influxo nas faculdades intelectuais e morais. — No desenvolvimento material e bem estar da sociedade. — Aperfeiçoar o homem e elevar a sua própria ciência na ordem do Creado. — O Christianismo inseparável do azeite do dia da sociedade.

S. Paulo, 25 de Novembro de 1885.

(5^o e dem.) 10-6 Dr. J. Cross.

EDITAIS

O capitão Joaquim Mendes da Silva, juiz de paz mais votado e presidente da mesa eleitoral da parochia da Consolação, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem e delle conhecimento tiverem, que em virtude do officio da camara municipal de 7 de outono, e para cumprimento da circular do exmo. governo da província de 24 de Novembro findo, foi-lhe declarado que por decreto n. 9500 de 26 de Setembro ultimo, foi dissolvida a camara dos deputados, e convocada a outra que se reunirá a 3 de Maio proximo vindouro, e foi pelo de n. 9501 de igual data convocada para o mesmo dia a nova assemblea geral, sendo designado o dia 15 de Janeiro proximo vindouro, para se proceder em todo o Império a eleição de deputados a assemblea geral legislativa.

Convoco por tanto na forma do art. 98 do reg. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, para comparecerem no dia 14 do dito futuro, mes de Janeiro às 9 horas da manhã, no edificio da Escola Pública do bairro do Arouche, para se proceder a organização e instalação da mesa que tem de funcionar no dia seguinte (15), aos cidadãos votados para juiz de paz, nos termos do art. 98 e 100, os senhores:

1^o Capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo — 2^o Doutor Vicente Ferreira da Silva

— 3^o Jesuíno José Pascoal. — 4^o Capitão Feijão. — 5^o Capitão Feijão. — 6^o Capitão Vieira Cordeiro.

Convoco igualmente na forma do art. 124 do reg. aos eleitores desta parochia para comparecerem no referido dia 15 de Janeiro, às 9 horas da manhã, no edificio da camara municipal para o fim de elegerem um deputado do 1º distrito a assemblea geral legislativa, (art. 189), devendo suas cedulas serem escritas em papel branco ou anilado, nem ter marca ou signal ou numeração, nem assignadas, fechada de todos os lados, com o competente rotulo; na forma do art. 141 é obrigado o eleitor antes de ir votar exhibir o seu título na mesa; art. 131, é permitido ao candidato na organização da mesa, apresentar seu fiscal eleitor da parochia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado a 15 de Janeiro de 1885.

José Maria Diniz
15-4 Na ausência do dr. secretario.

8 O secretario.

F. de Salles Oliveira Junior.

Reparação da estrada que da capital vai a Itapepecica, passando por Santo Amaro

Pela reparação de obras públicas acham-se em concorrência a arrematação das obras asina descriptas, orgâadas na quantia de 1:500\$000, servindo de base ao presente concurso o ergamento e organizado, seja exame facultado aos interessados.

As prestações a apresentarem-se trarão as assignaturas reconhecidas e o preço da obra; indicarão a residência e habilidades do proponente, estas comprovadas por atestados de profissionaes estranhos à reparação e serão entregues fechadas e subscritas a esta diretoria até o dia 5 de Janeiro p. futuro, ao meio dia, procedendo-se em seguida sua abertura.

Declara-se que aceita qualquer preposta, será com o proponente preferido lavrado e competente contrato segundo as condições e prescripções do regulamento desta reparação.

Directoria geral de obras públicas. S. Paulo, 12 de Dezembro de 1885.

José Maria Diniz

5-4 Na ausência do dr. secretario.

O secretario.

José Felizardo Junior.

Concertos da estrada que da Estação do Norte vai a freguesia da Penha,

Pela reparação de obras públicas acham-se em concorrência os reparos que são precisos na estrada acima, orgâadas na quantia de réis 6:14\$590, servindo de base a este concurso o orçamento já organizado, o qual nesta reparação pode ser examinado pelos pretendentes.

As prestações a apresentarem-se trarão as assignaturas reconhecidas e o preço da obra; indicarão a residência e habilidades do proponente, estas comprovadas por atestados de profissionaes estranhos à reparação e serão entregues fechadas e subscritas a esta diretoria até o dia 5 de Janeiro p. futuro, ao meio dia, procedendo-se em seguida a sua abertura.

Declara-se que aceita qualquer preposta, será com o proponente preferido lavrado o competente contrato segundo as condições e prescripções do regulamento desta reparação.

Directoria Geral de Obras públicas, São Paulo, 5 de Dezembro de 1885.

F. de Salles Oliveira Junior,

30-6 secretario.

MISSA

Major Fabricio Peixoto de Mello

Joaquim Candido de Azevedo Marques,

sua mulher Rita de Mello Azevedo Marques

e seus filhos mandão rezar no dia 19 do corrente,

na Sé cathedral, às 8 1/2 horas da manhã,

uma missa por alma daquelle seu

falecido sogro, pae e avô.

MEIAS

sortimento completo } só

UNICA CASA que tem um sortimento completo e recebido directamente da Europa.
UNICA CASA que tem contrato com os principaes fabricantes.
UNICA CASA que tem por especialidade artigos finos.

AVISOS

Os advogados — Antonio de Campos Toledo, Luiz de T. Piza e Almeida e Alonso G. da Fonseca tem o seu escritorio à rua da Imperatriz n. 55. 30-8

Dr. José Vicente de Azevedo, advogado: — Rua do Ypiranga n. 26, das 9 às 12 da manha.

Os advogados — Drs. Alberto Bezzamat e Alfredo Rocha, Rua do Rosario, 43 Rio de Janeiro.

Advogado — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instancia, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

Advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escritorio na rua da Imperatriz n. 3 — S. Paulo.

Dr. Lopes dos Anjos Junior-advogado — Escritorio — rua Direita, 19, sobrelojo. Inclui-se tambem de causas fira da capital e especialmente no fórum de Santos.

O ADVOGADO
Dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues mudou sua residencia e escrito para a rua do Carmo n. 9. 15-5

O advogado João Baptista Martins de Menezes, encarregado de causas civis e commerciais em toda a comarca de Pindamonhangaba, onde é promotor publico.

O dr. Pedro Vicente de Azevedo participe ás passos de sua unidade e relações que mude-se, temporariamente, para a rua de Menescal Anselmo n. 32, freguesia de Bras. 25-24

Advogado dr. João de Sá e Albuquerque Travessa da Sé n. 4. Será encontrado das 10 da manhã às 4 da tarde.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — Escritorio rua de S. Bento n. 48.

MEDICO
Dr. Fernando de Barros tem seu consultório e residencia a rua das Tymbias n. 1, canto da de Santa Iphigenia. — Chamado a qualquer hora. 30-14

MEDICO
Dr. Eulalio. — Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular — rua da Imperatriz n. 5.

Medico homoeopata — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manha, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopatico, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 2.

MEICO — O dr. Gama Cerqueira mudou sua residencia para a rua da Princeza n. 13.

Chamados por escrito. — Consultas das 2 às 3 horas.

Companhia de Navegação Fluvial Paulista

Pelo presente convoco os acionistas desta Companhia para reunirem-se em assembleia geral no dia 28 do corrente, às 11 horas da manha, em casa do exmo. sr. senador Barão de Souza Queiroz, para apresentação do relatório e exame do balanço e das contas, bem como para discussão e deliberação sobre a reforma dos arts. 2 e 3 dos estatutos, relativos ao fim e capital da Companhia.

Faz-se mistério que todos os srs. acionistas, que não podem comparecer, façam-se representar por procuradores, sendo preciso que sejam representados pelo menos 2/3 do capital social.

S. Paulo, 2 de Dezembro de 1885.
5 O director gerente,
Estevam R. de L. Resende.

ALFAFA
a 95 reis

Vende-se na Companhia Carris de Ferro de S. Paulo.
(AIC) 10-2

ALUGA-SE

No bairro da Luz um sobrado com grande quintal, agua e gazi, com bons comodos para familia e amigos muito razoável. Para tratar com Joaquim Proost Rodovalho & C. na Ladeira do dr. Valeixo n. 1.

Aluga-se igualmente uma pequena casa com grande quintal com agua a rua da Bella Vista (Bexiga).

10-8

Banco de Crédito Real de S. Paulo

Convido aos srs. acionistas deste Banco a reunirem-se no edificio do mesmo, nesta cidade, no dia 21 do corrente mes, ao meio dia, em sessão de assembleia geral extraordinaria, adm de lhes ser presentes um projecto de reforma dos Estatutos.

S. Paulo, 1 de Dezembro de 1885.
F. A. Dutra Rodriguez,
Presidente do Banco.

(9)

AUPHÉNIX

Rua da Imperatriz

Esquina da rua da Boa Vista

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Proposta para fornecimento de ferraduras

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 900 duizas de ferraduras, das quais serão entregues na estação central 30 duizas mensalmente.

Os srs. proponentes podem ver as amostras e dirigir suas propostas em cartas fechadas ao escritorio da companhia, até o dia 31 do corrente.

S. Paulo, 14 de Dezembro de 1885.
Arthur Armando,
(2) superintendente interino.

Estrada de Ferro Bragantina

A Directoria desta Companhia, faz publico que é seu agente em S. Paulo, o sr. Henrique Wright.

Bragança, 14 de Dezembro de 1885.
José Gomes da Rocha Leal,
10-2 presidente da Companhia.

Companhia União Telephonica do Brazil

Acham-se ligados à estação central sob os numeros abaixo, os assignantes seguintes:

47 Avelino de Souza Figueiredo & Comp.,
rua Direita n. 3

99 Bento Guimarães & Comp., rua de
S. Bento n. 67

128 Dr. Gama Cerqueira, rua da Principeza n. 13

152 Ferreira de Oliveira, rua do Lavapés n. 28

198 Henrique Wright, rua Episcopal n. 5

197 Serraria da Bella Vista Campos Elyios

198 Barão de Piracicaba, rua Alegre n. 29

220 Alberto Rodrigues — Ponte-Grande.

S. Paulo, 12 de Dezembro de 1885.

Superintendente Bernes,

3-2

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

3º sorteio das 4^a e 5^a séries

PREMIO MAIOR..... 100:000\$000

A extracção desta loteria que se acha marcada para o dia 10 do corrente, por causa da grande loteria da corte de 500:000\$000 estar annunciada para o mesmo dia, fica transferida, por ordem da exma. commissão, para o dia 12 de Janeiro proximo futuro

DEFINITIVAMENTE

O resto de bilhetes acha-se á venda na Agencia Geral

59—Rua de S. Bento—59

5-3

OS AGENTES
Moreira, Pinho & Duarte.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
e IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distintos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. RICORD, BLANCET, TROUSSEAU, NILATOREN, VIGORY, ROGER, obtiveram os melhores resultados no tratamento das fistulas escrofulosas, lymphaticas, cancrosoas, tuberculosas, nos da coxa, das articulações, das membranas, da papoila ou bocio, das moléstias chronicas da pele, da agrura de sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Nos mesmos depositos acha-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE, de casca de Xarope de Casca de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO

XAROPE SEDATIVO, de casca de BROMURETO DE POTASSIO

XAROPE FERRUGINOSO, de casca de larajeira amarga, PROT-OIODURETO de FERRO

Depósito em todas as lojas de Farmácias de Brasil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

MOLESTIAS NERVOSEAS
CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:

Asthma, Insomnia, Palpitacão do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonturas, Hemioranina, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdadeiras Capsulas ao Bromureto de Camphora do CLIN & Cia, de PARIS, que se encontrão em casa dos Drogistas et Pharmaceuticos.

10-2

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez

NOVA-YORK

Oleo para allumiar

LUZZ DIAMANTE

De fabrica Longmen & Martinez